



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 084/2013

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 076/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 02 DE AGOSTO DE 2013

REMETENTE VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA AVELINO MAIA.



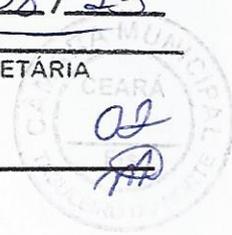


Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/08/13

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 076/2013, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dá denominação à via pública que indica.

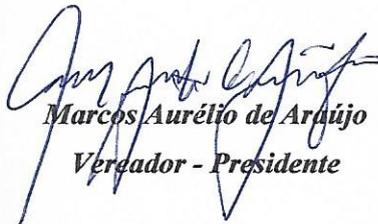
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA AVELINO MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando na Avenida Antonio Torquato seguindo no sentido Sul-Norte, paralela com a Rua Manoel Torquato, em direção a Escola Acelino Maia no Bairro Bom Futuro, desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de agosto de 2013.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador - Presidente



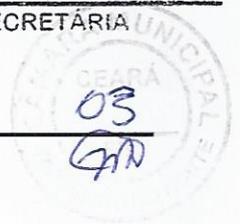


Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/08/13

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 076/2013, 02 DE AGOSTO DE 2013.

Dá denominação à via pública que indica.

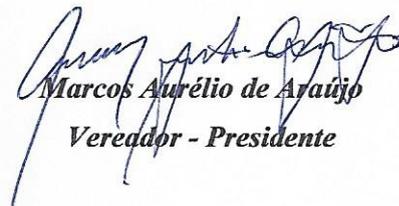
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA AVELINO MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando na Avenida Antonio Torquato seguindo no sentido Sul-Norte, paralela com a Rua Manoel Torquato, em direção a Escola Acelino Maia no Bairro Bom Futuro, desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 02 de agosto de 2013.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador - Presidente





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE
REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 076/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013,
DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.**

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

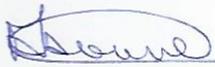
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA AVELINO MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro Bom Futuro, iniciando na Avenida Antonio Torquato seguindo no sentido Sul-Norte, paralela com a Rua Manoel Torquato, em direção a Escola Acelino Maia no Bairro Bom Futuro, desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

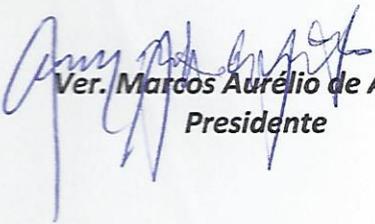
**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 27 de
setembro de 2013.**


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente


Ver. Francisco Neudo Soares
Vice-Presidente


Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



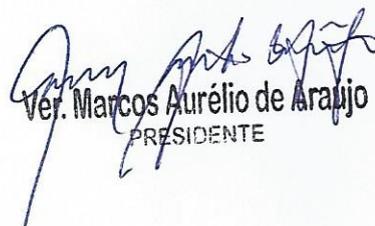


HOMENAGEM PÓSTUMA

AVELINO MAIA, simples e persistente homem do sertão, nasceu no dia 05 de dezembro de 1912, na localidade de Saco do Barro, neste Município, filho do Senhor Acelino Alves Maia e Maria Senhorinha de Jesus, pecuaristas da região. Casou-se com a Sra. Luiza Moreira Maia gerando os filhos: Domingos, Aldo, Iracy, Irany, Amilton, Irene, Ivani e Almir. **AVELINO**, não teve a mesma oportunidade de seus filhos, estudou pouco, mas aprendeu o suficiente para usar em benefício de sua terra natal. Ex-servidor da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, na qualidade de Professor Primário, lecionou na escola municipal da localidade de Sítio Gangorrinha, sendo desmembrado desse Município por força da Lei Estadual nº 3.815, de 13 de setembro de 1.957. Foi nomeado em caráter efetivo, no dia 28 de março de 1.959, pelo Prefeito Manoel Guerreiro Gondim, para exercer a função de Fiscal de Tributos, procedendo à cobrança dos tributos no Município. Contribuiu no desenvolvimento da história do município, pois participou da luta pela sua emancipação. **AVELINO** foi um homem que sempre estendeu suas mãos aos outros, que soube preservar, plantar e cultivar a semente da honestidade, fazendo a maior questão em ajudar o seu próximo. Por sua luta, perseverança e dedicação familiar foi uma pessoa realizada, pois seus filhos estão formados e encaminhados profissionalmente, resultado de seu trabalho, esforço e dedicação. Um dia num sono, como uma criança fechou os olhos e dormiu, era o dia 14 de fevereiro de 2010.

“Quem é visto é lembrado, e quem é registrado é eternizado”

Irene Maia


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
PRESIDENTE





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PROCESSOS Nº 079, 080, 081, 082, 086, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 097, 098, 101, 102, 103 E 104/2013.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

PARECER O Nº 029/2013.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

1. PROJETO DE LEI Nº 071/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MAURA MAGALHÃES MAIA;
2. PROJETO DE LEI Nº 072/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA POMPEU MOREIRA MAIA;
3. PROJETO DE LEI Nº 073/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO VIANA;
4. PROJETO DE LEI Nº 074/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA URSULINA DE LIMA;
5. PROJETO DE LEI Nº 075/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO MONTEIRO FREITAS;
6. PROJETO DE LEI Nº 076/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA AVELINO MAIA;
7. PROJETO DE LEI Nº 077/2013, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA FRANCISCA ARSÊNIO MAIA MALVEIRA;
8. PROJETO DE LEI Nº 078/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Sousa, que denomina uma artéria urbana de RUA EVILÁSIO OLIVEIRA MAIA;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

9. PROJETO DE LEI Nº 079/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA JOSÉ CHAVES DE SOUSA;
10. PROJETO DE LEI Nº 080/2013, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, que denomina uma artéria urbana de RUA JOÃO NETO;
11. PROJETO DE LEI Nº 081/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA MARCOS VENÍCIO CHAVES DE LIMA;
12. PROJETO DE LEI Nº 082/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA BRUNO COLARES GONDIM;
13. PROJETO DE LEI Nº 083/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA SENHOR MUNDOCA (RAIMUNDO CHAVES MAIA);
14. PROJETO DE LEI Nº 084/2013, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA DONA LILICA (MARIA EUNICE E SILVA);
15. PROJETO DE LEI Nº 085/2013, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA;
16. PROJETO DE LEI Nº 086/2013, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA BENEDITO GOMES LIMA;
17. PROJETO DE LEI Nº 091/2013, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, que denomina uma artéria urbana de RUA RAIMUNDO HENRIQUE DE MEDEIRO;
18. PROJETO DE LEI Nº 092/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO FRANCINÉ SALDANHA;
19. PROJETO DE LEI Nº 093/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA SILVANDIRA MOREIRA GONDIM;
20. PROJETO DE LEI Nº 094/2013, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA EDMÍLSON NORONHA MAIA;

As matérias encontram-se tramitando na forma regimental. O Presidente da Comissão avocou para si a Relatoria.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 16 de setembro de 2013.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente/Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Neudo Soares
Vice- Presidente

Ver. Paulo Máciel de Oliveira
Membro



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2013.

PROJETOS DE LEI Nºs: 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083,
084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

“DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS URBANAS”.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

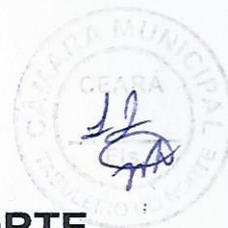
Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por:
- unanimidade
 - votos favoráveis
 - votos contra
 - abstenções
 - ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 20/09/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2013.

PROJETOS DE LEI Nºs: 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083,
084, 085, 086, 091, 092, 093, E 094/2013.

“DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIAS URBANAS”.

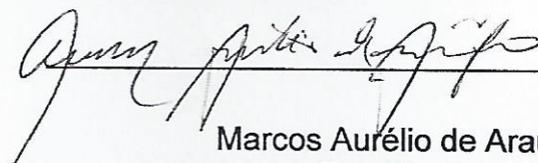
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES				X
FRANCISCO NEUDO SOARES	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 27/09/2013.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente